



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fls. 10
UDESC

RESOLUÇÃO Nº 010

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas de Joinville, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 29 de março de 2011, pelo Parecer nº 035,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas de Joinville, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, pelo período de **3 (três) anos**, contados a partir da data da publicação do ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2011.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina